



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta *INEXIGIBILIDADE de Licitação, de que trata o art. Art. 74 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal*” e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos Nº 101/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame “**Contratação de empresa para aquisição de projeto integrado por livros com Temas Transversais-Saúde, Plataforma com Livros Digitais e capacitação presencial dos agentes sanitários e gestores da saúde, através de palestras integrante da proposta do proponente de: 1.1 Mosquitos, Escorpiões e Aranhas, todo cuidado é pouco; 1.2 Obesidade Infantil; 1.3 Vida com saúde, drogas nem pensar; 1.4 Diversidade e Inclusão, um mundo para todos abordando temas: cadeirantes, cegos, surdo-mudo, síndrome de Down, transtorno afetivo bipolar, hiperatividade, superhabilidades ou superdotação, transtorno do espectro autista; 1.5 Bullying, vamos juntos dizer não; 1.6 Dengue: ações para prevenir, sintomas e tratamento; 1.7 Obesidade Infantil, Livro Avulso para Família, de todas as comunidades do município de São Pedro da Cipa-MT**”, visto a empresa ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.918.593/0001-91, sendo R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de novembro de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal